



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6174/2025

Data 13/01/2025

Súmula: Prorroga até 20 de janeiro de 2025 a data em que o paço municipal deverá ficar com as portas fechadas, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA.

Art. 1º. Fica prorrogada até 20 de janeiro de 2025 a data em que o paço municipal deverá ficar com as portas fechadas.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6139/2025 de 01/01/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de Janeiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM.

14/01/2025

Jornal AMP

Página 404

Edição 3193

Luana

Ass. Responsável